



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
BIÊNIO 2019/2020

Ofício nº 019/2020
Lotação: Gabinete da Presidência
Assunto: Solicitação(faz)

Santana do Riacho-MG, 22 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Venho pelo presente ratificar o contido no ofício nº **016/CMSR/2020** no qual foi solicitado à Vossa Excelência que informasse a esta Casa Legislativa se houve ou não a sanção da Proposição de Lei Complementar número 870/CMSR/2020 que “Autoriza Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Santana do Riacho-MG e Dá outras Providências”, enviada à Prefeitura em 11/02/2020, solicitando inclusive, em caso de sanção a cópia da lei e não havendo, já transcorrido o prazo para apresentação do veto, solicitou que fosse enviado o número da futura Lei para que a Mesa da Câmara pudesse promulgá-la nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Transcorrido o prazo não houve resposta ao presente ofício, desta forma, ratifica o pedido neste momento, para o envio do número da futura Lei Complementar para que a Mesa da Câmara possa promulgá-la nos termos da Lei Orgânica Municipal

Sem mais para o momento e pronto para quaisquer novos esclarecimentos que necessários se fizerem, ao ensejo renovo os protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente.

Ver. Neilton da Paz Marques
Presidente da Câmara

AO EXMO. SR.
ANDRÉ FERREIRA TORRES
D.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG
NESTA